



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 493, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTO, nomeado por meio da Portaria n.º 402, de 3 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o disposto no Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 13.09.2023, o servidor MIGUEL ANGELO BRAGA SENNA, matrícula SIAPE 270640, do Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - Campus de Alegre, para o qual foi selecionado por meio de instrumento público de prazo indeterminado, objeto do Edital n.º 2, de 19 de dezembro de 2022, homologado conforme a Portaria n.º 30 de 18 de janeiro de 2023 (disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/05931A9AABA26156946B8ED7EE98BC44?inline>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

OSEIAS SOARES FERREIRA
Diretor-Substituto